



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 030, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Designa extraordinariamente as Defensoras Públicas convocadas para atuarem no mutirão de atendimento e triagem socioeconômica a ser realizado na Administração Regional CIC.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, incisos I e IX, da Resolução DPG nº 248/2021 e considerando a publicação do Edital 1ª SUB Nº 005/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, as Defensoras Públicas **Luciana Tramuja Azevedo e Patrícia Rodrigues Mendes**, para atuarem no mutirão jurídico e de realização de triagem socioeconômica a ser realizado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba - CIC, dia 25 de junho de 2022, em Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.030.2022DesignacaoextraordinariaMutiraoCIC_rev.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 23/06/2022 17:41.

Inserido ao protocolo **19.065.770-1** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 23/06/2022 17:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
98b375750f83f1ffe15a74f309adb28f.